

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.567.728/0001-26, com sede à Rua José Linhares Neto, nº 741, Bairro Antônio Carlos Belchior, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.053-757, Telefone (88) 3611-5268, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

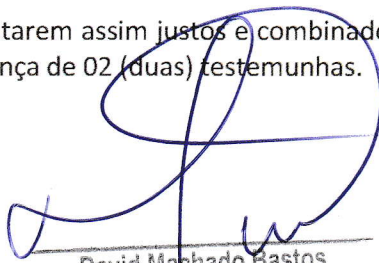
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 21 de julho de 2023.



David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *João Paulo Augusto Cavalcante*  
CPF: *041.331.173-60*  
Assinatura: *J. P. A. Cavalcante*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*  
CPF: *054.349.233-83*  
Assinatura: *M. F. M. Melo Júnior*



BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por seu representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 19/01/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 21/09/2023 e findando no dia 18/05/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P260600/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.261/0001-23, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P260601/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.261/0001-23, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P202869/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Assunção, 413, Centro, CEP: 60.050-010, Fortaleza- Ceará, Fone: (85) 3453 7440, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.08410001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 450.632.224-04 e carteira de identidade nº 2002010124702 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Assunção, 413, Centro, CEP: 60.050-010, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 02712022 - SEPLAG e o edital do Pregão

Eletrônico nº 22020 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 02 e 14). VALOR GLOBAL: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.0401.08.182.0440.1384.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.04.122.0500.2423.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2425.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.244.0436.2426.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2427.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2428.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.243.0483.2514.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38052. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antonio Pedrosa Ximenes.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P204311/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa EMPRESA FORTAL COMÉRCIO EIRELI, com sede na Av. José Giffoni da Silveira, nº 1810, Saguim, Acaraú - CE. CEP: 62580-000, Fone: (88) 3661-4301 / (85) 99988-6307, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.923/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 102.559.233-68 e cédula de identidade nº 20085612655 SSP CE, com endereço residencial à Av. José Giffoni da Silveira, nº 1810, Saguim, Acaraú - CE. CEP: 62580-000. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 004/2023 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 22023 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 11). VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.0401.08.182.0440.1384.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.122.0500.2423.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2425.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.244.0436.2426.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2427.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2428.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.243.0483.2514.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38052. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antonio Pedrosa Ximenes.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 - SEDHAS -** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 00.556.225/0001-29. OBJETO: a aquisição de itens de cama, mesa e banho para as unidades atendidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.864,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00;